

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em substituição

PORTRARIA N. 041/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 8.084/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **MARCO AURÉLYO CORDEIRO SANTOS LEOMEU**, para substituir ROSSANA DA CUNHA GEHLEN, Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Corumbá de Goiás, nos dias 22 e 23/12/2014, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em substituição

PORTRARIA N. 042/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.503/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO**, para substituir GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, Assessora Administrativa da Presidência, no período de 20/12/2014 a 06/01/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em substituição

PORTRARIA N. 043/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso V, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.950/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **BIANCA THAIS DE SOUZA CROCAMO**, para substituir WAGNER DE SOUSA BARBOSA, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, no período de 05 a 06/01/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Diretora-Geral em substituição

PORTRARIA N. 044/2015/DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 8.077/2014; RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada, Leodegária Bueno Coelho Gomes, para substituir José Ronaldo Mendonça Filho, Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí, no período de 22/12/2014 a 29/12/2014, relativo ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015,

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Diretora-Geral em Substituição

PORTRARIA N. 45/2015 DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item IV, da Portaria n. 237, de 2 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a demanda para a contratação de solução de tecnologia da informação contida no item 11 do Plano de Contratações de STIC 2015;

CONSIDERANDO as indicações contidas no PAD n. 7.476/2014, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda do item 11 do Plano de Contratações de STIC 2015, cujo objeto consiste na contratação de serviço de terceirização de impressão e cópia departamentais:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS - Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de janeiro de 2015.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 2015, presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos: